



CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 22.706.832/0001-60

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dionísio,

Os Vereadores que esta subscrevem, **GIOVANE BASTOS SOARES e RAFAEL PLÍNIO MARTINS**, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dionísio que seja encaminhado a esta Casa Legislativa projeto de lei dispondo sobre a regulamentação do serviço de transporte individual remunerado de passageiros na modalidade de MOTO TÁXI no âmbito do Município de Dionísio, com a devida previsão de vagas e pontos nos seguintes locais:

- Sede do Município de Dionísio;
- Distrito de Baixa Verde;
- Distrito de Conceição de Minas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma necessidade crescente da população, especialmente nas regiões mais afastadas ou com menor oferta de transporte público, como os distritos e bairros periféricos. O serviço de moto táxi, além de proporcionar agilidade, mobilidade e menor custo ao cidadão, também constitui uma alternativa viável de geração de emprego e renda para motociclistas autônomos do município.

O Município de Dionísio já regulamenta o transporte por táxi, conforme legislação municipal vigente, sendo plenamente oportuno que se estenda esse ordenamento ao serviço de moto táxi, garantindo segurança jurídica, padronização, fiscalização e acesso da população a esse tipo de transporte.

Entre os principais benefícios da regulamentação, destacam-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO

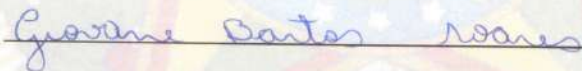
ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 22.706.832/0001-60

- Redução no tempo de deslocamento urbano e rural;
- Atendimento mais eficaz em regiões de difícil acesso;
- Estímulo à formalização de profissionais autônomos;
- Ampliação da malha de mobilidade urbana e distrital;
- Fomento ao empreendedorismo local.

Dessa forma, a presente indicação se alinha com os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e interesse público, cabendo ao Poder Executivo dar andamento às medidas legislativas cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Dionísio, MG, 07 de maio de 2025.



Giovane Bastos Soares

Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Dionísio - MG



Rafael Plínio Martins

Vereador - PMB

Câmara Municipal de Dionísio - MG

Câmara Municipal de Dionísio

Aprovado na 1ª discussão e
votação por 8 (oito) votos a 0 (zero)

Sala de Sessões

15 / 05 / 2025

Presidente 